

DECRETO S/N DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, Sr. Uadir Pedro Martins de Melo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, incisos II e XII, e art. 120, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, O Sr. Lazaro Pires Maciel, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Natalândia-MG, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natalândia – MG, 31 de dezembro de 2009.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO

Prefeito Municipal